



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

CONVOCATÓRIA

24ª Sessão Plenária Extraordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 24ª Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia **23 de julho de 2012, das 14:00 às 17:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

ORDEM DO DIA:

- ✓ Apresentação da Proposta do Trabalho referente ao **EDITAL MDS/ESAN Nº 05/2012**, discussão e respectivo parecer da Plenária sobre a mesma.

INFORMES:

Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º: "O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, **sendo que o quorum será de 1/3** de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Vinte e
3 três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 14h30min, reuniram-se na Sala de
4 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes
5 governamentais Marildes Gomes – Suplente/SEADH; Maria Meneguelli Tanure –
6 Titular/SEDU; Pedro Murilo Silva de Andrade - Titular/SEAMA; Luciana Faria –
7 Titular/SEDES; Carmo Zeitune – Titular/SEAG. b) representantes da sociedade civil:
8 Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Aloysio Geraldo Tavares da Silva –
9 Suplente/CRMVES; Rosa Maria Nascimento Miranda – Suplente/Afro – Kisile; Eusabeth
10 Ferreira das Mercês Vasconcelos – Suplente/FMES; Vanilza Penha Muller –
11 Titular/FECOMÉRCIO; Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/CONSERMAES; Pedro
12 Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Sebastião Duarte Wanzeller – Titular/Ação e
13 Cidadania; Lauren Luciano – Suplente/APN'S e Marcos dos Santos – Titular/FAMOPES.
14 Justificada ausência dos seguintes conselheiros (as): Mabel Meira Grillo Siqueira –
15 Titular/SEADH; Adriana de Fátima Bravim – Titular/SESA; Alcemi Almeida de Barros –
16 Titular/ANEES; Nabucodonozor Pereira Brito – Titular/FECPAES; Maria Luiza Aparecida
17 Gomes Barbosa – Titular/PC. Registrada a presença de: Dilma L. Gomes – Coordenadora
18 do Programa Mesa Brasil; Vanessa Baptista Massini – Assistente Social do Programa Mesa
19 Brasil e Mirian Ramalho Possato – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional de
20 Cariacica. Após ser sido constatado quorum, o Presidente Pedro apresenta o único ponto de
21 pauta: Apresentação da Proposta do Trabalho referente ao Edital MDS/SESAN Nº 05/2012
22 sobre o Banco de Alimentos. O Presidente pediu a plenária para não intervir enquanto o GT
23 não terminar a sua apresentação. E em seguida sugeriu a seguinte organização da sessão:
24 1) Fala inicial do Coordenador do GT, Sr. Carmo Zeitune; 2) Apresentação do Edital pelo
25 servidor da Gerência de SAN/SEADH, Sr. Edson Machado; 3) Apresentação do Relatório do
26 GT pela relatora do mesmo, conselheira Vanilza Penha Muller; 4) Debate; 5) Consideração
27 da Gerência de SAN/SEADH, servidora Marildes Gomes e 6) Encaminhamentos. O
28 coordenador do GT, o conselheiro Carmo Zeitune fez considerações iniciais. Falou da visita
29 técnica realizada no Rio de Janeiro do qual participaram a Subsecretária da SEADH, Sra
30 Sandra Shirley, o servidor Edson Machado da Gerência de Segurança Alimentar da SEADH,
31 além de pessoas de outros estados e do Ministério de Desenvolvimento Social de Combate
32 a Fome/MDS. O objetivo foi conhecer a experiência em andamento no estado do Rio.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 Ressaltou que o projeto do MDS só pode ser implantado dentro da Central de
34 Abastecimento/CEASA. Informou também que a subsecretária, Sra. Sandra Shirley visitou a
35 CEASA – Cariacica. Durante a visita a CEASA ofereceu ao Estado uma área para a
36 construção do Banco de Alimentos, área esta de 2.000 m². Logo em seguida a CEASA foi
37 pega de surpresa ao saber pelo Departamento Jurídico da mesma que está previsto a
38 mudança do local em breve. E lembrou que o MDS recomenda que a cláusula de
39 eventualidade (cláusula essa que se trata da mudança do local), não seja incluída, e se
40 houver quebra da sessão do contrato, esta anula o projeto e o Estado será penalizado pelo
41 Tribunal de Contas da União/TCU. Em outra conversa com a Subsecretária na última quinta-
42 feira, dia 19 de julho, ficaram sabendo que não houve avanço. No espaço atual a CEASA
43 ficou inviabilizada, devido a construção de viadutos, shoppings e outros, e a tendência é sair
44 daquele espaço em no máximo dez (10) anos. Este fato contraria a exigência do MDS
45 segundo o qual, o Estado deve ser proprietário do espaço por pelo menos vinte (20) anos.
46 Enfatizou ainda que deve ser repensada a parceria com o Mesa Brasil, pois, não se pode
47 perder o trabalho existente, que é eficiente. Em seguida o Presidente solicitou a
48 apresentação do Edital, que foi apresentado pelo servidor da SEADH, Sr. Edson Machado
49 para introduzir os conselheiros no assunto. Após sua apresentação passou-se para a
50 relatora do GT, a conselheira Vanilza Muller para apresentar o relatório e o parecer do
51 grupo. Antes de sua exposição, a conselheira explicou resumidamente o funcionamento do
52 Programa Mesa Brasil no Estado. Passou a palavra para a Coordenadora do Programa
53 Mesa Brasil, Sra. Dilma L. Gomes. O Presidente informou que antes da Sra. Dilma fazer o
54 uso da palavra queria aproveitar o uso da oportunidade para agradecer a FECOMÉRCIO
55 pelo apoio prestado ao CONSEA-ES na confecção de um Vídeo que serviria de introdução
56 as Conferências Municipais e Estadual. Em seguida a Sra. Dilma mostrou preocupação com
57 o novo projeto que não leva em consideração o trabalho que o Mesa Brasil em parceria com
58 o CEASA vem desenvolvendo nas instalações desta. Ainda salientou que o Mesa Brasil vem
59 desenvolvendo suas atividades também em sintonia com o banco de alimentos do município
60 de Cariacica. A conselheira Luciana Faria considerou que a nova proposta só vem
61 potencializar as ações já existentes. Sendo assim a proposta é uma complementação e não
62 uma interposição. Para o conselheiro Marcos Santos o banco de alimento possui um grande
63 potencial de captação. Enfatizou que este banco não pode ser 100% institucional. A
64 representante da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Cariacica,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).


65 Sra. Mirian Ramalho Possato perguntou: “o que a SEADH está pensando com relação aos
66 bancos municipais já existentes? Informou que Cariacica queria entrar com a proposta de
67 modernização, mas, por falta de espaço próprio a ideia ficou inviabilizada. Ressaltou que a
68 modernização seria um avanço. O conselheiro Marcelo Sipioni colocou que o Edital falha no
69 que se refere à rede de bancos existentes, e que o Estado deve observar os serviços já
70 implantados. Considerou que houve falta de articulação. A proposta em si, é deficiente e
71 insuficiente. As condições de infraestrutura e logística são pontos importantes a ser
72 considerados e apresentou preocupação quanto ao prazo. A conselheira Rosa concorda
73 com a argumentação do conselheiro Marcelo. A conselheira Vanilza colocou que em
74 nenhum momento o Programa Mesa Brasil está contra a criação do banco de alimentos, a
75 preocupação é com a falta de valorização do trabalho em desenvolvimento. O debate sobre
76 a política de abastecimento está começando. O Presidente concordou com a fala do servidor
77 Edson quando diz que um projeto de 20 (vinte) páginas ser reduzido para 03 (três) se perde
78 muito, mas salientou que isso não implica a não valorização dos bancos existentes. É
79 necessário continuar com o debate, e se o MDS não financiar agora, teremos que continuar
80 com o projeto, pois não estava muito preocupado com o Edital, mas sim, com os
81 investimentos do estado nos bancos de alimentos. A participação da CEASA no CONSEA-
82 ES foi articulada para que sejam promovidos debates sobre a política de abastecimento,
83 aproveitando a experiência do Órgão e do seu diretor operacional, Sr. Carmo Zeitune cujo a
84 experiência em Segurança Alimentar se iniciou em Belo Horizonte. Sugeriu que o GT
85 continuasse a debater a questão dos bancos, podendo ser ampliado o mesmo, incluindo-se
86 os municípios que dispõem de bancos de alimentos. A conselheira Marildes acrescentou
87 que o interesse da SEADH é de fortalecer as parcerias já existentes com a criação do banco
88 de alimento estadual. E a Gerência de SAN que representou na plenária está a disposição
89 do CONSEA-ES e das entidades para um trabalho coletivo. E que não foi intenção em
90 momento algum da Gerência desvalorizar o trabalho que vem sendo realizado nos
91 municípios e na CEASA. O conselheiro Marcelo Sipioni ressaltou que a insuficiência do
92 conteúdo da proposta elaborada pela secretaria demonstra uma incapacidade técnica da
93 SEADH que deve ser o mais breve possível sanada. Ressaltou ainda que o GT está a
94 disposição para tirar quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo do parecer, mas que o trabalho
95 de elaboração da proposta era, sim da SEADH, e não dos conselheiros. O Presidente
96 colocou que é importante dar encaminhamentos. Colocou para a aprovação da plenária o

Marcelo Sipioni



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

97 Relatório do GT, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou também para a
98 aprovação a criação do Banco de Alimento na CEASA, que foi também aprovado por
99 unanimidade. Finalmente informou que com a aprovação do Relatório do GT, é necessário
100 que o seu conteúdo seja considerado na proposta a ser apresentado ao MDS. O Presidente
101 salientou que além da sugestão para a manutenção do GT, seria importante que o Governo
102 crie um Comitê dos Bancos de Alimentos com a participação do CONSEA-ES e da
103 sociedade civi. Neste caso a conselheira Vanilza poderá representar o CONSEA-ES neste
104 Comitê, abrindo espaço por mais um (a) representante do Mesa Brasil. Ainda colocou que a
105 intersetorialidade na proposta e na atuação dos bancos de alimentos deve ser salientada,
106 cabendo ao CONSEA-ES o controle social em todas as etapas do processo. Passou-se aos
107 informes: o Presidente passou a palavra ao conselheiro Sebastião Duarte Wanzeller que
108 informou sobre a realização da Olimpíada Estadual das APAES. Em seguida o Presidente
109 informou sobre o Festival de Biju a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto, na
110 Comunidade Quilombola de Divino Espírito Santo, no Sapê do Norte, São Mateus. O
111 Presidente aproveitou também que o conselheiro Marcos Santos foi eleito Coordenador da
112 Federação das Associações e Movimentos Populares do Espírito Santo/FAMOPES e
113 desejou boa sorte ao novo coordenador desta entidade. Nada mais havendo a tratar, o
114 presidente encerrou a reunião às 17hs, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária
115 Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos
116 presentes assinada. Vitória, 23 de julho de 2012.

117 
118 Pedro Makumbundu Kitoko
119 Presidente do CONSEA-ES


Marilene Rodrigues Cristo
Secretaria Executiva do CONSEA-ES

120
121
122
123 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

124
125
126
127 **SEASTDH** Marildes Gomes da Silva
128 Suplenter

129
130 **SEDU** Maria Meneguelli Tannure
131 Titular
132



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

133 **SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade
134 Titular

135
136
137 **SEDES** Luciana Faria
138 Titular

139
140
141 **SEAG** Carmo Zeitune
142 Titular

143
144
145
146 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

147
148
149 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

150
151 **Centro Univ. Vila Velha-UVV** Marcelo Eliseu Sipione
152 Titular

153
154
155 **CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

156
157
158 **Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES** Aloysio Geraldo Tavares da Silva
159 Suplente

160
161
162
163
164 **COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES**

165
166
167 **Grupo Cultural Afro-Kisile** Rosa Maria Nascimento Miranda
168 Suplente

169
170
171
172 **COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES**

173
174
175 **Ação Comunitária do Espírito Santo - ACES** Luiz Carlos Silva dos Santos
176 Titular

177
178
179
180 **TRABALHADORES URBANOS E RURAIS**

181
182 **Fórum de Mulheres do Espírito Santo - FMES** Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos
183 Suplente

184
185
186 **COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

187
188 **Federação do Comércio do Estado do ES-Fecomercio** Vanilza Penha Muller
189 Titular



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

191
192
193
194 **Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes** Maria Geralda do Carmo Lima
195 **Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES**
196 Titular

197
198
199
200 **MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

201
202
203 **Associação de Celíacos do** Pedro Makumbundu Kitoko
204 **ES/ACELES**
205 Titular

206
207
208 **Ação da Cidadania Contra Fome,** Sebastião Duarte Wanzeller
209 **Contra Miséria e pela Vida – Ação da Cidadania**
210 Titular

211
212
213 **Agentes de Pastoral** Laurení Luciano
214 **Negros/ES – APN'S ES**
215 Suplente

216
217
218
219 **Federação das Associações de** Marcos dos Santos
220 **Moradors do ES /FAMOPES**
221 Titular

222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235